



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**DECRETO Nº 034/2020**

**DATA: 27.02.2020**

**Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2449/2020 de 20/02/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 576.245,21 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 867420/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 848 - CV 867420/2018 - Pavim. Asfáltica - MCidades

15.451.1.055.1.496 – Execução CV 867420/2018 - Pavimentação Asfáltica Urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 576.245,21

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 848, no Valor de R\$ 576.245,21 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Proveniente Contrato de Repasse 867420/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.01-15.451.1055.1.140 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.

Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 034/2020**

**DECRETO Nº 034/2020**

**DATA: 27.02.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2449/2020 de 20/02/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 576.245,21 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 867420/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos  
Fonte: 848 - CV 867420/2018 - Pavim. Asfáltica - MCidades  
15.451.1.055.1.496 – Execução CV 867420/2018 - Pavimentação Asfáltica Urbana  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 576.245,21

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 848, no Valor de R\$ 576.245,21 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Proveniente Contrato de Repasse 867420/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.01-15.451.1055.1.140 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador: C1078255**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>